

PORTARIA Nº 4.650/SIA, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Exclui o Aeródromo Privado Fazenda Água Azul (PA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.016686/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Água Azul;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: PA0117;

III - município (UF): Itaituba (PA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 05° 56' 52" S / 056° 33' 17" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 535/SIA de 1º de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2013, Seção nº 1 Página nº 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES